

**PORTARIA MUNICIPAL nº 077/2026**

de 02 de abril de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria contábil especializada ao Município de Selbach/RS, pela Empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.484.706/0001-39, com sede na Rua dos Andradas, nº 1560, andar 18, Galeria Malcon, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO*

*01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento*

*0412100042.099000 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento*

*33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (38)*

*Código Reduzido: 3705*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 02 de abril de 2026.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico